



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 265/23
EM, 30/05/23
Perpetuo
Maria Perpetuo Socorro de Lima

REQUERIMENTO Nº 170 /2023.

Escrevo-lhe na qualidade de vereador do município Castanhal, representando os interesses dos cidadãos e buscando promover melhorias significativas para a nossa comunidade. Por meio deste requerimento, venho solicitar a sua atenção por meio da Secretaria Municipal de Trânsito a **NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NOS REDUTORES DE VELOCIDADE), DA RUA MANOEL ALVES DE PRADO, LOCALIZADA NO BAIRRO TITANLÂNDIA.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois foi realizada uma recente manutenção no asfaltamento a qual acabou cobrindo a que já existia no local. A manutenção da sinalização da rua Manoel Alves de Prado precisa ser realizada com extrema urgência tendo em vista que há uma escola localizada na referida rua, ocorrendo conseqüentemente um grande fluxo de crianças. Por fim, para orientar e fazer a segurança da mobilidade urbana conto com a realização dessa solicitação.

Desde já, agradeço a atenção dedicada a esta proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 30/05/2023.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA
DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
06/06/2023
[Assinatura]
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 262/23

EM, 30/05/23

Maria Perpetuo Socorro de Lima

REQUERIMENTO Nº 171 /2023.

Escrevo-lhe na qualidade de vereador do município Castanhal, representando os interesses dos cidadãos e buscando promover melhorias significativas para a nossa comunidade. Por meio deste requerimento, venho solicitar a atenção do Poder Executivo por meio da Secretaria competente **PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA GERAL EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO FREIRA E DA RUA MARIA MAIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA LÍDIA.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza da via pública se faz necessária, pois a sujeira presente em calçadas, meio-fio e sarjetas tem se tornado um problema recorrente e afeta negativamente a aparência e a qualidade de vida dos moradores da região. Além do aspecto visual desagradável, a falta de limpeza adequada pode levar à proliferação de pragas, mau cheiro e até mesmo à obstrução de bueiros, causando problemas de drenagem em períodos chuvosos. Essas condições, além de comprometerem a saúde e o bem-estar dos cidadãos, também prejudicam a imagem da nossa cidade como um local limpo e organizado.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização de uma limpeza completa e regular das vias públicas mencionadas. **Sugiro que a ação inclua a varrição, remoção de entulhos, limpeza das sarjetas e a correta destinação dos resíduos recolhidos.**

Desde já, agradeço a atenção dedicada a esta proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 30/05/2023.

Atenciosamente,


DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
06/06/2023

Presidente